



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria Nº 008, De 12 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Secretaria Municipal de Educação



Portaria nº 008, de 12 de maio de 2022

“Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Secretaria Municipal de Educação



**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 227/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Ibicoara, de forma mais específica na estratégia 17.6 da meta 17;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 001/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal de Ibicoara – RCMI;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 006 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Secretaria Municipal de Educação



**1. ESCOLA MUNICIPAL COLIBRI**

Damiana Galvão do N. Santana – Diretora Escolar  
Maria Mônica Santos Aguiar – Coordenadora Pedagógica  
Glauce Lúcia da Silva Aguiar – Representante de professores  
Lucineia Ramos de Souza - Representante de professores  
Maria Isabel Jardim A. Vieira – Representante de professores  
Patrícia Souza Aguiar – Representante de professores  
Luiza Maria Almeida Santos – Representante de auxiliares de ensino  
Eduarda Carvalho dos Santos Rodrigues - Representante de funcionários  
Bruno Novais da Silva – Representante de funcionários  
Jurlene Maria dos Santos Rodrigues – Representante de funcionários  
Sandra da Silva Aguiar – Representante de funcionários

**2. ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL**

Polyana Souza Aguiar - Diretora Escolar  
Márcia Sofia de Lima - Coordenadora Pedagógica  
Janete Ledo Silva Brandão - Vice-Diretora  
Roseli dos Anjos Aguiar Melo - Representante de professores  
Kamila Aguiar Silva - Representante de professores  
Claudia Eduarda S. O. Rodrigues - Representante de funcionários  
Juliana Rodrigues Seles - Representante de funcionários  
Laiane Marinho dos Santos - Representante dos pais

**3. ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA**

Eliane Pires de Oliveira - Diretora Escolar

**Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000**  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Edicléia Ribeiro de Oliveira Souza - Coordenadora Pedagógica

Cristiana Souza da Silva Luz - Representante de professores

Leidiane Bento Amorim Aguiar - Representante de professores

Ana Paula Novais Alves Oliveira - Representante de funcionários

Joice Assunção Luz - Representante dos pais

**4. ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHA MIRANDA**

Rudinei Fonseca Alves - Diretor Escolar

Maria Inês de Oliveira da Silva Couto - Vice-diretora

Magna Rodrigues Novais Aguiar - Coordenadora Pedagógica - Anos iniciais

José Ferreira de Lima Junior - Coordenador Pedagógico - Anos finais

Marizane Oliveira de Souza - Representante de professores

Alcinei Oliveira Macedo - Representante de professores

Mateus dos Santos Souza Representante de funcionários

Vívia Domingues de Oliveira - Representante de pais

Neemias Rodrigues da Silva - Representante de alunos

Thami Silva Santos - Representante de alunos

**5. ESCOLA MUNICIPAL JACI DE CARVALHO MATOS**

Valdirene Santana Santos Coelho - Diretora Escolar

Gabriela Ledo Macena - Vice-Diretora

Dilma Rocha Santos Aguiar - Coordenadora Pedagógica - Anos iniciais

Aline Assunção Souza Santos - Coordenadora Pedagógica - Anos finais

Aldair de Jesus Almeida - Coordenador Pedagógico - EJA

Geovânia dos Santos Ribeiro - Representante de professores

**Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000**  
**Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Secretaria Municipal de Educação



Warly Dantas - Representante de professores  
Leodegário Oliveira Melo - Representante de professores  
Eliana Marques Almeida - Representante de pais  
Manuela Ferreira Jardim - Representante de alunos  
Hebert Levi Marques Almeida - Representante de alunos  
Ivaneide Ribeiro de Souza - Representante de alunos  
Viviane Alves Silva - Representante de funcionários

**6. ESCOLA MUNICIPAL CAZUZA DO PRADO**

Cedenildes Pereira Silva Pires - Diretora Escolar  
Yolle Macedo Moura - Coordenadora Pedagógica - Anos iniciais  
Paloma Mendes de Oliveira - Coordenadora Pedagógica - Anos finais  
Gildo Pereira da Silva - Representante de professores  
Moacir Pereira Aguiar - Representante de professores  
Tiago Neto Pina - Representante de professores  
Renício Barbosa Soares - Representante de professores  
Jamile Pereira Xavier - Representante de auxiliares de classe  
Carlos Eduardo Souza Alves - Representante de alunos  
Maria Fernanda Santos da Silva - Representante de alunos  
Mocendy Coema Calazans Alves - Representante de pais  
Vanderleia dos Santos Souza - Representante de funcionários

**7. ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT**

Juscélia Silva Luz Santos - Diretora Escolar  
Aline Pires Aguiar - Coordenadora Pedagógica

**Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000**  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Maria Nilda Jesus das Mercês - Representante de professores

Maria Conceição Luz de Souza - Representante de professores

Nadiane Siles Silva Luz - Representante de funcionários

Silvana Aguiar Azevedo - Representante de funcionários

Claudiana Souza Silva - Representante de pais

Thúlio Ribeiro de Oliveira - Representante de alunos

**8. ESCOLA MUNICIPAL RICARDO SILVA LUZ**

Genésio Alves de Oliveira - Diretor Escolar

Marina Silva Barbosa - Coordenadora Pedagógica - Anos finais

Edna Cristina Azevedo Santos Oliveira - Coordenadora Pedagógica – EJA

Sandra Barbosa Marinho - Representante de professoras

Cristian Souza Silva - Representante de professores

Alexsandra Oliveira Almeida - Representante de professoras

Rosana Aparecida Novais da Silva - Representante de funcionários

Keila Alcantara da Silva Rodrigues - Representante de funcionários

Jiorlando Silva Santos - Representante de funcionários

Alcilândia Santos Coelho - Representante de funcionários

Síndia Silva dos Santos - Representante de pais

Adna Moreira da Silva - Representante de alunos

Ester Souza Lopes - Representante de alunos

**9. ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL RENASCER**

Fabiolo Seles Aguiar - Diretor Escolar

Vanessa Bento dos Santos - Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil

**Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000**  
**Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Ibicoara**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Edivaldo Macêdo Miranda - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil  
Soraia Silva de Souza - Coordenadora Pedagógica - Anos Iniciais Ciclo 1  
Degmar Silva Gouveia - Coordenadora Pedagógica - Anos Iniciais Ciclo 2  
Geisla Luz Caires - Representante de professores  
Ronaldo Pires Freitas - Representante de professores  
Eliane Ribeiro Silva Freitas - Representante de professores  
Ronaldo Ferreira Barbosa - Representante de professores  
Daniela Gonsalves Freitas - Representante de professores  
Joeslaine Alves Caires - Representante de professores  
Nilma Ferreira Jardim - Representante de funcionários  
Leomi dos Santos Silva - Representante de funcionários  
Rosiane Luiza Freitas Novais - Representante de funcionários  
Maria das Neves Almeida Nascimento - Representante de funcionários  
Alexsandra dos Santos Oliveira - Representante de pais  
Lucicleide Silva Santos - Representante de pais  
Isis Novais Souza - Representante de alunos  
David Lucas Santana Chagas - Representante de alunos

**10. ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU NELSON AGUIAR**

Cristiane Rocha Batista Santos - Diretora Escolar  
Débora Aguiar Pina Silva - Coordenadora Pedagógica - Anos iniciais  
Nilson Oliveira de Jesus - Coordenador Pedagógico – Anos finais  
Jaqueline Macedo Caires - Coordenadora Pedagógica – EJA  
Mauriza Rocha de Oliveira Silva - Representante de professores  
Maria Irla Dourado G. Lima - Representante de professores

**Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000**  
**Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)**





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Secretaria Municipal de Educação



Tiago Neto Pina - Representante de professores  
Márcia Cristina Botelho Braga - Representante de professores  
Rosângela Chagas da Silva - Representante de funcionários  
Maiza dos Santos Luz - Representante de alunos  
Maria Eduarda de Jesus Beijinho - Representante de alunos  
Janzia Macedo Silva - Representante de pais

**11. ESCOLA MUNICIPAL AUTO MEDRADO**

Clebson Guimarães Barbosa - Diretor Escolar  
Glaciara de Deus Lima - Coordenadora Pedagógica - Anos iniciais  
Ana Paula Mareis Kloster - Anos finais  
Risalva da Silva Freitas - Representante de professores  
Elizanete Rocha Veiga - Representante de professores  
Euler Jackson Jardim dos Santos - Representante de professores  
Carlos Eduardo Santos da Silva - Representante de funcionários  
Cintia Mandu Santos Pessoa - Representante de funcionários  
Edneia Barbosa Mandu - Representante de funcionários  
Yasmim de Oliveira Ramos - Representante de alunos  
Maria Vitória Aguiar Silva - Representante de alunos  
Railda Aguiar e Silva - Representante de pais

Art. 2º - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Ibicoara  
Secretaria Municipal de Educação



- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Secretaria de Educação do Município de Ibicoara - BA, 12 de maio de 2022.

Alcione Ferreira Silva  
Secretária Municipal de Educação

Avenida Nathan Aguiar, Nº 725 – CEP: 46.760-000  
Email: [ibicoaraeducacao@gmail.com](mailto:ibicoaraeducacao@gmail.com)